

## PAUTA

Feitos que deverão ser julgados pelo colendo Conselho da Magistratura, em Sessão Extraordinária híbrida, a realizar-se em **10 de abril de 2026**, às **08:30 horas**, na Sala de Sessões nº 04, segundo andar do Prédio-Sede do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia. A transmissão ocorrerá em tempo real, pela internet, no site do TJBA, no endereço <https://sessaojulgamento2g.tjba.jus.br/#/home>. Na forma do art. 183-A, do RITJBA, os advogados poderão apresentar pedido de julgamento presencial, com ou sem sustentação oral, até o encerramento do expediente forense do dia útil anterior ao da sessão, por meio de petição específica, incluída no campo “pedido de sustentação oral”, nos próprios autos ( PJE E PJECOR ), dirigido ao Presidente do Órgão Julgador, sob pena de apreciação do feito sem sustentação oral. Excepcionalmente será permitida a realização de sustentação oral, por videoconferência, restrita à hipótese prevista no art. 937, § 4º, do Código de Processo Civil (advogado com domicílio profissional em cidade diversa daquela onde está sediado o Tribunal), nos termos do Decreto 68, de 03 de fevereiro de 2023, cujo pedido deverá ser formulado com até 24 (vinte e quatro) horas antes da Sessão, por petição nos próprios autos ( PJE e PJECOR ), indicando, obrigatoriamente, o número de telefone celular, e-mail do advogado, número do processo e a ordem da Pauta, e ainda, comunicando esses dados à Secretaria, através do e-mail [conselhomagistratura@tjba.jus.br](mailto:conselhomagistratura@tjba.jus.br), e, nos autos SEI, ou SIGA, apenas pelo referido e-mail:

### **01 – Nº 0000884-92.2025.2.00.0805 – Recurso Administrativo.**

Recorrente: Sílvia Maria Barbosa Sampaio

Advogado: Bel. Karlyle Wendel Fontes Castelhana (OAB/BA 30234)

Recorrida: Corregedoria Geral do Foro Extrajudicial

Relator: Des. José Edivaldo Rocha Rotondano;

### **02 – Nº 0001189-13.2024.2.00.0805 – Recurso Administrativo.**

Recorrente: Ryan de Chantal Zanchet e Santos

Advogados: Beis. Carlos Henrique Olívo Moraes (OAB/SP 428682), Alice Sampaio Ferreira (OAB/SP 492903), Larissa Alvares Ribeiro (OAB/BA 61528), Fernanda Coelho Sousa (OAB/BA 56555), Gabriel Cardoso de Souza (OAB/BA 53398), Ana Carolina Santos Pinto de Abreu (OAB/BA 29043) e Bernardo Amorim Chezzi (OAB/BA 28565)

Terceiro Interessado / Recorrente: Associação dos Notários e Registradores do Estado da Bahia – ANOREG

Advogada: Bel<sup>a</sup>. Fernanda Netto Estanislau (OAB/MG 110599)

Recorrente: Associação de Registradores de Imóveis da Bahia – ARIBA

Advogada: Bel<sup>a</sup>. Bruna Vitória Cruz (OAB/BA 69327)

Recorrida: Corregedoria Geral do Foro Extrajudicial

Relator: Des. Josevando Souza Andrade;

**03 – Nº 0001681-05.2024.2.00.0805 – Embargos de Declaração em Recurso Administrativo.**

Recorrente: Vivaldo Afonso do Rego

Advogados: Beis. Ítalo Silva Sampaio (OAB/BA 24612), Hélio José Leal Lima (OAB/BA 461B) e Danilo Costa Luiz (OAB/BA 30883)

Recorrida: Corregedoria Geral da Justiça

Relator: Des. José Edivaldo Rocha Rotondano;

**04 – Nº 0000173-53.2026.2.00.0805 – Embargos de Declaração em Recurso Administrativo.**

Recorrente / Embargante: Mauracy de Carvalho Barreto

Advogados: Beis. Patrícia Gomes da Silva (OAB/PA 26060), Matheus Medauar Silva (OAB/BA 37113), José Elias de Albuquerque Moreira (OAB/BA 77414) e Jaime Guimarães Lopes Júnior (OAB/BA 35934)

Recorrido: Corregedoria Geral da Justiça

Relator: Des. José Edivaldo Rocha Rotondano;

**05 – Nº 0001492-90.2025.2.00.0805 – Embargos de Declaração em Recurso Administrativo.**

Recorrente: Danilo Henrique Santos Araújo

Advogado: Matheus Medauar Silva (OAB/BA 37113)

Recorrida: Corregedoria das Comarcas do Interior

Relator: Des. Mário Augusto Albiani Alves Júnior;

**06 – Nº 0000757-57.2025.2.00.0805 – Embargos de Declaração em Recurso Administrativo.**

Recorrente: Eliene Gonçalves da Costa

Advogados: Beis.Marcos Ramilos Teles Ponte (OAB/BA 10684) e Rodrigo Garrido (OAB/MG 106307)

Recorrida: Corregedoria das Comarcas do Interior

Terceiro Interessado: Ministério Público do Estado da Bahia

Relator: Des. Mário Augusto Albiani Alves Júnior;

**07 – Nº 0001494-60.2025.2.00.0805 – Embargos de Declaração em Recurso Administrativo.**

Recorrente: Helmo Loiola Brito

Advogado: Bel. Fábio Lechuga Martins (OAB/MS 11538)

Recorrido: Corregedoria Geral do Foro Extrajudicial

Relator: Des. Renato Ribeiro Marques da Costa;

**08 – Nº 0002717-48.2025.2.00.0805 – Agravo Interno em Representação por Excesso de Prazo.**

Representante / Agravante: Amanda Gonçalves da Silva Dourado Vieira

Advogado: Bel. Ruyter Dourado (OAB/BA 5871)

Representado / Agravado: 1ª Vara de Relações de Consumo da Comarca de Salvador – CNS 17175

Relator: Des. Emílio Salomão Pinto Resedá;

**09 – Nº 0002524-33.2025.2.00.0805 – Agravo Interno em Processo Administrativo.**

Requerente / Agravante: Bernadete Mendes de Souza

Advogado: Bel. Ademar Costa dos Santos (OAB/BA 3877)

Requerido: Corregedoria Geral da Justiça

Relator: Des. Emílio Salomão Pinto Resedá;

**10 – Nº 0000059-17.2026.2.00.0805 – Recurso Administrativo.**

Recorrente: Omissis

Advogada: Belª. Suzana Cristina Brito de Souza (OAB/BA 66545)

Recorridos: Omissis

Relator: Des. Renato Ribeiro Marques da Costa;

**11 – Nº 0000336-33.2026.2.00.0805 – Recurso Administrativo.**

Recorrente: Omissis

Advogada: Bel<sup>a</sup>. Juciara da Silva Abreu Santana (OAB/BA 40644)

Recorrido: Omissis

Relator: Des. Emílio Salomão Pinto Resedá;

**12 – Nº 0003015-40.2025.2.00.0805 – Recurso Administrativo.**

Recorrente: Agélio José Dórea Vieira

Advogados: Beis. Sérgio Celso Nunes Santos (OAB/BA 18667), Felipe Caires da Costa Pinto (OAB/BA 76086), Juliana Castro de Andrade Gavazza (OAB/BA 23215), Diego Freitas Ribeiro (OAB/BA 22096) e Marcelo Farias Kruschewsky Filho (OAB/BA 24003)

Recorrido: Corregedoria Geral da Justiça

Relator: Des. Renato Ribeiro Marques da Costa;

**13 – Nº 0003014-55.2025.2.00.0805 – Recurso Administrativo.**

Recorrente: Agélio José Dórea Vieira

Advogados: Beis. Sérgio Celso Nunes Santos (OAB/BA 18667), Juliana Castro de Andrade Gavazza (OAB/BA 23215), Diego Freitas Ribeiro (OAB/BA 22096) e Marcelo Farias Kruschewsky Filho (OAB/BA 24003)

Recorrido: Corregedoria Geral da Justiça

Relator: Des. Renato Ribeiro Marques da Costa;

**14 – Nº 0000225-49.2026.2.00.0805 – Recurso Administrativo.**

Recorrente: Thales Bezerra Fernandes

Advogado: Bel. José Clementino e Silva Neto (OAB/CE 32196)

Recorrida: Corregedoria Geral do Foro Extrajudicial

Relator: Des. José Edivaldo Rocha Rotondano;

**15 – Nº 0002419-56.2025.2.00.0805 – Recurso Administrativo.**

Recorrente: Helmo Loiola Brito

Advogado: Bel. Fábio Lechuga Martins (OAB/MS 11538)

Recorrido: Corregedoria Geral do Foro Extrajudicial

Relator: Des. Renato Ribeiro Marques da Costa;

**16 – Nº 0000268-78.2022.2.00.0852 – Recurso Administrativo.**

Recorrente: José Miguel Moreno Sanabria

Advogado: Bel. Jose Francisco Santana Neto (OAB/BA 20704)

Recorrido: Tabelionato do 1º Ofício de Notas da Comarca de Barreiras/Ba

Terceiro Interessado: Ministério Público do Estado da Bahia

Relator: Des<sup>a</sup>. Rita de Cássia Machado Magalhães;

**17 – Nº 0000124-12.2026.2.00.0805 – Recurso Administrativo.**

Recorrente: Omissis

Advogado: Bel. Juciara da Silva Abreu Santana (OAB/BA 40644)

Recorrido: Omissis

Relator: Des. Renato Ribeiro Marques da Costa;

**18 – Nº 80521120.001350/2025-15 ( Anexo Nº 80520415.000004/2026-14 ) –**

Larissa Mariele Ribeiro de Oliveira Paranhos, Subscrivã, com lotação de origem na Vara Única da Comarca de Jaguaquara, requerendo Remoção para a 2ª Vara de Violência Doméstica da Comarca de Vitória da Conquista.

Relator: Des. José Edivaldo Rocha Rotondano;

**19 – Nº 80506521.000004/2026-86 –** Ricardo Ramos Passos, Subscrivão lotado na Vara Plena da Comarca de São Felipe, requerendo autorização para residir fora da Comarca.

Relator: Des. José Edivaldo Rocha Rotondano;

**20 – Nº 80505776.000008/2025-29 –** Gilmar da Silva Araújo, Escrevente lotado na Vara Crime, Júri, Execuções Penais e Menores da Comarca de Luís Eduardo Magalhães, requerendo Remoção para a Vara de Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis, Comerciais, Consumidor, Registro Público, Acidente de Trabalho e Fazenda Pública ou, alternativamente, para a Vara Criminal, Júri, Execuções Penais e Infância e Juventude, ambas da Comarca de Ibotirama.

Relator: Des. José Edivaldo Rocha Rotondano;

**21 – Nº 80520050.000014/2025-55 –** Francisco Ricardo Santana da Silva, Oficial de Justiça Avaliador, com lotação de origem na Vara Única da Comarca de Planalto, requerendo Remoção para a Comarca de Vitória da Conquista.

Relator: Des. Emílio Salomão Pinto Resedá;

**22 – Nº 80506414.000006/2026-92** – Vanessa Carneiro de Souza Matos, Subscrivã lotada na 15ª Vara Criminal da Comarca de Salvador, requerendo Remoção para a Vara de Execuções Penais da Comarca de Feira de Santana.

Relator: Des. Emílio Salomão Pinto Resedá;

**23 – Nº 80520501.000036/2025-60** – Pedido de Remoção formulado pelo Juiz de Direito titular da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Lauro de Freitas, em favor da servidora Bruna Parente Soares Silva, Subscrivã lotada na Comarca de Pojuca, para que tenha exercício naquela unidade.

Relator: Des. Emílio Salomão Pinto Resedá;

**24 – Nº 80520039.000014/2025-11** – Cláudio Dourado Souza, Escrevente lotado na Vara única da Comarca de Lapão, requerendo Remoção para a Comarca de Piritiba.

Relator: Des. Renato Ribeiro Marques da Costa;

**25 – Nº 80520058.000002/2026-31** – Pedido de Remoção, formulado pela Belª. Tarcísia Oliveira Fonseca Elias, Juíza de Direito titular da Vara Plena da Comarca de Santa Cruz de Cabrália, em favor do servidor Fernando Almeida Costa Júnior, lotado na Assessoria Cerimonial da Presidência, deste Tribunal de Justiça, para aquela Comarca.

Relator: Des. Renato Ribeiro Marques da Costa;

**26 – Nº 80506699.000043/2025-71** – Pedido de Permuta formulado pelas servidoras Talita Carvalho Porto Souza e Suzana Helena Teixeira Figueiredo, ambas Escreventes de Cartório, lotadas, respectivamente, na 1ª Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis e Comerciais da Comarca de Santo Amaro, e no Cartório Integrado das Varas das Garantias da Comarca de Salvador.

Relator: Des. Renato Ribeiro Marques da Costa;

**27 – Nº 80505386.000006/2026-12** – Pedido de Permuta formulado pelas servidoras Vera Letícia de Oliveira Silva, Subscrivã lotada na 2ª Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis e Comerciais da Comarca de Ilhéus, e

Fernanda Maria Costa Santos, Subescrivã, lotada na 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Alagoinhas.

Relatora: Des<sup>a</sup>. Rita de Cássia Machado Magalhães;

**28 – Nº 80516603.000005/2025-93** – Dafne da Silva Duarte, Escrevente lotada na Vara do Júri da Comarca de Vitória da Conquista, requerendo Remoção para Vara Crime da Comarca de Amargosa.

Relatora: Des<sup>a</sup>. Rita de Cássia Machado Magalhães;

**29 – Nº 80520860.000012/2025-21** – Thales Matheus dos Santos Fernandes, Técnico Judiciário lotado na Distribuição SEEU da Comarca de Salvador, requerendo Remoção para a Comarca de Itabuna.

Relator: Des<sup>a</sup>. Rita de Cássia Machado Magalhães;

**30** – Deverão, ainda, ser apreciados os pedidos de Magistrados, formulados em razão dos **Editais nºs 25/2026 a 52/2026** (Promoção para entrância Intermediária) e dos **Editais nºs 53/2026 a 58/2026** (Remoção para entrância Inicial).

**Secretaria do Conselho da Magistratura, em 26 de março de 2026.**

**Bel. Lincoln A. A. Santos**

**Diretor de Secretaria**